



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL** – REPUBLICANOS/AM

Apresentação: 01/09/2026 18:11:07.277 - Mesa

INC n.1563/2026

INDICAÇÃO Nº , DE 2026

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor **Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública** a adoção urgente de medidas operacionais e ostensivas de segurança pública, reforço do patrulhamento fluvial, fiscalização e combate ao crime organizado na Terra Indígena Alto Rio Negro (AM), diante de graves relatos de invasão por estrangeiros armados e violação de direitos humanos.

Excelentíssimo Senhor **Ministro da Justiça e Segurança Pública**,

A presente proposição fundamenta-se nas graves denúncias veiculadas na matéria jornalística intitulada "DPU pede medidas urgentes após relatos de homens armados em comunidades indígenas no Alto Rio Negro", publicada pelo veículo Diário de Manaus em 31 de agosto de 2026 (com base em investigações e dados apurados originalmente pelo jornal O Globo).¹

A Defensoria Pública da União (DPU) e o Ministério Público Federal (MPF) instauraram procedimentos para apurar a presença de homens armados, apontados por moradores locais como possíveis integrantes de dissidências das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), circulando em comunidades da Terra Indígena Alto Rio Negro, na fronteira com a Colômbia.

¹ <https://diariodemanaus.com.br/dpu-pede-medidas-urgentes-apos-relatos-de-homens-armados-em-comunidades-indigenas-no-alto-rio-negro/>





Conforme relatam as lideranças locais, os indivíduos armados estariam invadindo áreas de cultivo (roçados), cerceando o direito de ir e vir das famílias indígenas, e teriam inclusive coagido e sequestrado uma liderança da comunidade Cunurí (no Rio Uaupés) para atuar forçadamente como guia na floresta.

Ademais, reportou-se a abertura clandestina de uma estrada e de uma pista de pouso na Comunidade Santo Baltazar da Cachoeira Andorinha, sinalizando estrutura permanente de apoio ao crime organizado transnacional e ao narcotráfico (rotas de skunk/creepy e associação com facções nacionais como o Comando Vermelho).

A Terra Indígena Alto Rio Negro abriga mais de 23 povos indígenas, além de abrigar registros de grupos indígenas isolados. A presença não autorizada de homens armados e a edificação de infraestrutura logística ilegal (pistas de pouso e estradas clandestinas) violam sumariamente a soberania nacional, a integridade do território nacional e os direitos fundamentais garantidos pelo art. 231 da Constituição Federal de 1988.

A imposição de terror, a invasão de roçados e o sequestro de lideranças comprometem diretamente a subsistência alimentar e a segurança comunitária dessas populações. Além disso, a vulnerabilidade da faixa de fronteira favorece a consolidação de rotas de tráfico internacional de drogas e armas, exigindo uma pronta resposta do Estado brasileiro por meio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e de suas forças de segurança subordinadas e vinculadas.

Diante do exposto, indica-se ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) a adoção das seguintes medidas prioritárias e urgentes:

1. Envio e Atuação da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP): Mobilização de contingente da Força Nacional para atuar em caráter emergencial na proteção do território e das comunidades indígenas das regiões do Alto Tiquié e Baixo Uaupés;





2. Reforço Operacional da Polícia Federal (PF): Intensificação do patrulhamento fluvial e aéreo nos rios Tiquié e Uaupés, bem como o fortalecimento do inquérito policial e inteligência para identificar, desarticular e prender integrantes de grupos armados e facções criminosas atuantes na faixa de fronteira;

3. Inutilização de Infraestrutura Clandestina: Realização de operações conjuntas com as Forças Armadas e órgãos ambientais para a interdição, destruição e inutilização da pista de pouso clandestina e das vias terrestres abertas irregularmente na Comunidade Indígena Santo Baltazar da Cachoeira Andorinha;

4. Instalação de Postos de Fiscalização e Controle Fluvial: Estabelecimento de pontos permanentes ou rotativos de controle e fiscalização nos principais eixos hidroviários da região para impedir o fluxo ilegal de armas, drogas e estrangeiros armados;

5. Ação Integrada de Proteção Social e Direitos Humanos: Articulação com o Ministério dos Povos Indígenas, Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), e Defensoria Pública da União (DPU) para prestar assistência contínua e garantir a segurança das lideranças ameaçadas e das comunidades afetadas.

É de suma importância a atenção de Vossa Excelência a este pleito que fortalecerá a presença do Estado na Amazônia e preservará a vida de nossos povos originários.

Assim, na expectativa de reconhecimento da relevância da proposta ora apresentada, aguarda-se o retorno desta Casa quanto às providências que possam ser adotadas sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **AMOM MANDEL**
REPUBLICANOS/AM





REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao **Poder Executivo, representado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública**, a adoção urgente de medidas operacionais e ostensivas de segurança pública, reforço do patrulhamento fluvial, fiscalização e combate ao crime organizado na Terra Indígena Alto Rio Negro (AM), diante de graves relatos de invasão por estrangeiros armados e violação de direitos humanos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo, representado pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo a adoção imediata e articulada de providências voltadas à garantia da segurança pública, proteção territorial e salvaguarda da integridade física das populações indígenas residentes na Terra Indígena Alto Rio Negro, no Estado do Amazonas.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **AMOM MANDEL**
REPUBLICANOS/AM

